

-----**ACTA NÚMERO 23/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Dr. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presentes ainda os Senhores Arqt. Luis Filipe Vieira Cravo e Eng. Dirio Leão dos Ramos, que substituem, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Senhores Vereadores Dr. Lino Ricardo Silva Abreu do CDS/PP e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU, respectivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, fazendo uma observação sobre a limpeza e lavagem da Rua da Carreira, que segundo parece nunca é efectuada.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, referiu, a este propósito, que a varredura da rua é feita todos os dias, sendo a lavagem apenas periódica.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador do PS, e sobre a mesma rua, acrescentou que muitas pessoas têm as chaves dos cadeados e no final do dia fazem ali estacionamento abusivo.-----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que apenas duas pessoas possuem chaves. Se existem mais, é porque fizeram cópias abusivamente. Acrescentou ainda que, há também a questão da fiscalização por parte da Policia de Segurança Pública.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, alertou para a acumulação de caixotes de lixo na Rua das Murças, no exterior do centro comercial, principalmente a partir das dezassete horas e trinta minutos, devendo ser encontrada uma solução para este problema.-----

-----Depois, e sobre o aterro existente em São Martinho, manifestou preocupação relativamente ao levantamento de poeiras,

principalmente nesta altura de Verão, que vem causando muitos problemas aos moradores circundantes.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que o Plano do local prevê uma zona verde e de habitação. O terreno em causa é privado e o aterro já existe há dezenas de anos, embora o proprietário esteja já a tentar transferir a actividade para outro local.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Vieira Cravo, colocou a questão das obras de recuperação dos balneários da Escola do Tanque, na freguesia de Santo António, solicitadas há já algum tempo, mas ainda não executadas.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que, de acordo com o planeamento das obras em coordenação com a Secretaria Regional de Educação, as mesmas não estarão planeadas pelo menos a curto prazo.-----

-----Seguidamente, este Vereador fez referência à existência duma árvore “Sumaúma”, junto à Escola do Tanque, objecto de várias reclamações devido às alergias que provoca, devendo, em sua opinião, proceder-se a um pequeno corte ou poda, o que, segundo parece, já esteve agendado.-----

-----Continuando no uso da palavra, referiu-se a um expositor de distribuição do Jornal da Madeira, junto à Sé, que se encontra destruído, dando um mau aspecto daquele local.-----

----- - A Senhora Vereadora, Rubina Leal, do PSD, disse ter conhecimento da situação, uma vez que foi um veículo que

embateu no referido expositor.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luís Vieira Cravo, alertou para a continuação da circulação, viragem à esquerda, dos veículos que sobem a Rua das Hortas em direcção à Travessa do Frigorífico, que pretendem entrar no estacionamento.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, alertou para o facto de terem sido colocadas cancelas junto ao Royal Savoy, na Rua Carvalho Araújo, zona que era permitido o acesso aos madeirenses e turistas, a fim de desfrutarem das vistas para o mar.-----

-----De seguida, chamou a atenção para uma obra nas Capuchinhas, que lhe parece estar a ser executada clandestinamente.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou que a mesma foi já embargada.-----

-----Prosseguindo, este mesmo Vereador questionou porque razão é parcial a licença de obras do Campo do Marítimo.-----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, fez a seguinte explicação: “Existe um alvará de licença de toda a parte estrutural, isto é, de todo o edifício. O projecto de arquitectura das alterações foi aprovado na semana passada e já foram entregues os projectos de especialidades, para se poder emitir a licença final.”-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU,

Dírio Ramos, questionou se a Proposta de Recomendação do Plano de Santa Rita que já fora por si apresentada, virá ou não em breve à reunião de Câmara.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, respondendo, disse que ainda não veio à reunião, porque fora necessário coordenar com a Secretaria Regional do Equipamento Social, devido às vias de acesso ao novo hospital, devendo ser presente à próxima reunião pública.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, alertou para o facto de estarem a ser executadas obras junto às instalações da Brimade, na Fundoa, perguntando se a Câmara teria ou não conhecimento desta situação.-----

-----Depois, e em relação à Quinta Falcão, questionou se existirá algum projecto para a remodelação daquele Bairro.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que já foi executado um bloco e que as obras de remodelação daquela zona vão continuar. Inclusive, disse, já foi aberto concurso para mais um pequeno bloco junto à “Casa Azul”.-----

-----Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, e relativamente à Praia Formosa, disse que faria todo o sentido que a Câmara fizesse um acordo com os proprietários, para um estacionamento provisório e ao mesmo tempo se efectuava a limpeza da zona.-----

----- - O Senhor Presidente, sobre o assunto, afirmou que fazer parques de estacionamento agora, para depois voltar a demolir

seria um disparate. Por outro lado, as pessoas devem habituar-se a usar os transportes públicos. Aquela zona tem um Plano de Pormenor que vai ser executado, não fazendo sentido fazer quaisquer intervenções de vulto no imediato.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador da CDU, questionou em que fase está a notificação emitida ao proprietário do terreno na Praia Formosa para a limpeza do mesmo.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, informou que fora enviado um e-mail ao proprietário, alertando para essa necessidade.-----

-----Depois, o mesmo Vereador, disse que gostaria de ser informado acerca da situação na Câmara do sistema de Higiene e Medicina no Trabalho.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, referiu: “Tínhamos um médico avençado, cujo contrato a Câmara do Funchal não quis renovar e caducou em Abril deste ano. Temos uma técnica desta área que está já a fazer o Programa de Concurso e Caderno de Encargos por forma a abrirmos o concurso para contratação duma empresa que irá prestar este serviço aos funcionários desta Autarquia”:-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, apresentou a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“**Necessidade da consolidação de escarpas no Concelho do Funchal**”: - O temporal do passado dia 20 de Fevereiro provocou, entre outros graves acontecimentos, inúmeros deslizamentos de

terras e escarpas dos quais resultaram graves danos materiais e a perda de vidas humanas nas mais diversas localidades das Zonas Altas e Super Altas do concelho do Funchal. A par destas situações registaram-se outras igualmente graves como a destruição de acessos, os quais, passados que são mais de 4 meses, ainda não foram solucionados. Em diversas localidades, nomeadamente nas freguesias de Santo António e Monte, os deslizamentos de terras e escarpas provocaram um rasto de destruição que poderia e deveria ter sido evitado (caso da Rua Professor Eleutério Gomes Aguiar que já fora alvo da apresentação de uma Proposta de Recomendação da CDU alertando para a necessidade de consolidação da escarpa – reunião da Vereação de 20/11/2008) se tivessem sido atempadamente tomadas medidas para a consolidação das mesmas. Entre as localidades mais afectadas contam-se a já referida Rua Professor Eleutério Gomes Aguiar, a Entrada 68 do Caminho do Trapiche e o Caminho do Curral Velho (com implicação directa nos problemas verificados na Rua Professor Eleutério Gomes Aguiar), Caminho dos três Paus (afectando também o Caminho do Moinho), Escadinhas da Estrela todas estas localidades em Santo António e Caminho dos Lombos e Levada da Corujeira/Fundoa, na freguesia do Monte. No caso do Vasco Gil, por diversas vezes afectado por situações idênticas provocadas por um maior caudal da ribeira, para além do perigo evidente para as habitações, a cedência do acesso vem provocar uma ainda maior dificuldade e insegurança no acesso às habitações. Em declarações

ao Jornal da Madeira, publicadas na edição de 11/03/2010, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal destacava o facto de a edilidade funchalense estar a aguardar pelo relatório de duas empresas de engenharia civil onde seriam apresentadas soluções para a consolidação das escarpas no Funchal. No entanto, até ao momento, não se conhecem dados sobre os referidos relatórios nem quais as medidas a adoptar por parte da Câmara Municipal para fazer face a esta situação. Trata-se de uma questão sensível e para a qual urge serem desenvolvidas e efectivadas intervenções técnicas no sentido de garantir a segurança das populações nas áreas visadas antecipando o próximo Inverno. Assim, o Vereador da CDU solicita que a Câmara Municipal do Funchal divulgue junto das populações os resultados do relatório (ou relatórios) preliminares, nomeadamente identificando quais as zonas de maior risco e quais as medidas propostas para a intervenção técnica nessas áreas.”-----

----- - O Senhor Presidente pronunciou-se sobre esta Proposta, dizendo não concordar com a mesma porque é errada nos seus pressupostos. Frisou que, a maioria dos deslizamentos foram em zonas em que não existem habitações, mas sim em terrenos agrícolas e zonas verdes, como por exemplo na Rua Professor Eleutério de Aguiar e no Vasco Gil.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

URBANISMO:-----

----- - **Loteamento**: - A pedido de Teixeira Aguiar & Ca. Lda. (procº 28580/10), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar a alteração do lote um e criação do lote três do alvará de loteamento número trinta e seis/mil novecentos e noventa e quatro, situado na Levada do Cavalo, freguesia de São Pedro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO:-----

----- - **Rescisão do contrato de concessão de exploração dos parques públicos de estacionamento**: - Foi apresentada, pelo PND, a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, foi celebrado por esta Câmara, um contrato de concessão de exploração dos Parques Públicos de Estacionamento (auto-silos) com a empresa SEP – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, Lda. (Doc. 1, em anexo). Nesse mesmo contrato, é declarado que a empresa concessionária é obrigada a reger-se pelo “Caderno de Encargos e Programa de Concurso que aqui se dão como integralmente reproduzidos” (Doc. 2 e 3). Ora, o Caderno de Encargos do concurso de concessão, no seu Artigo 9º, **Tarifas**, ponto número 3, e relativamente ao Auto-Silo da Praça da Autonomia e Praça de Colombo, faz a seguinte observação: **“Nestes parques o número de lugares a ceder em sistema de aluguer mensal não pode ultrapassar 25% da sua capacidade”** (Doc. 4).

Contudo, viemos a apurar, que a empresa concessionária não respeitou esta cláusula, alugando na totalidade (100%) o Auto-Silo da Praça da Autonomia, o que contraria frontalmente o acordado. (A razão desta cláusula contratual era garantir aos munícipes lugares rotativos no centro da cidade (Doc. 5 e 6). Para mais, no citado Caderno de Encargos, o Artº 7, **Rescisão de Contrato**, determina que **“A falta de cumprimento das cláusulas contratuais, por parte do concessionário, dará lugar à denúncia de contrato sem direito a indemnização.”** (Doc. 7). Posto isto, proponho então, que seja informada a SEP – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, Lda. da intenção desta Câmara em rescindir o contrato de concessão de exploração dos Parques Públicos de Estacionamento, por violação grosseira da referida cláusula contratual”.

---Relativamente à proposta de deliberação apresentada pelo PND, o PSD vota contra alegando o seguinte: 1- Contrariamente ao referido, a concessionária não se encontra em violação grosseira de quaisquer cláusulas contratuais insertas no contrato outorgado aos 16 dias do mês de Fevereiro de 1993; 2 - O incumprimento que poderia determinar a rescisão do contrato de concessão em apreço, encontra-se expressamente referido na cláusula quinta do contrato, situação que não se verifica; 3- Nesta cláusula não figura a obrigação de “Nestes parques o número de lugares a ceder em sistema de aluguer mensal não pode ultrapassar 25% da sua capacidade”; 4 - Tal condicionamento encontra-se previsto no

Caderno de Encargos. 5 - No entanto, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, datada de 19 de Abril de 2006, foi proposto, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, entre outras alterações, uma alteração ao artigo 20º, ponto 2º, do campo Observações, da Tabela de Taxas, estipulando-se expressamente que: “No Parque da Praça da Autonomia e do Colombo não haverá sistema de aluguer à hora, mas apenas aluguer mensal.” Esta alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão datada de 28 de Abril de 2006. 6- Deste dispositivo legal decorre a derrogação expressa daquele condicionalismo fixado no Caderno de Encargos. 7- Para além do referido anteriormente e que justifica a posição desta Câmara, sempre podemos referir que aquela alteração ocorre numa data em que já se encontrava em funcionamento o Parque do Almirante Reis (15 de Julho de 2003) com capacidade para 625 veículos, dos quais 75% em sistema de rotatividade. Este parque dista a apenas 150 metros do Parque da Praça da Autonomia o qual possui uma capacidade de apenas 54 lugares. 8 - Por outro lado, convém referir que esta Autarquia estabeleceu como prioridade, desde 2002, a recuperação urbanística da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses tendo, para o efeito, aberto o correspondente concurso de empreitada no ano de 2003. Tal arranjo importava a reconversão do espaço ocupado pelo estacionamento afecto à Assembleia Regional em área ajardinada e de passeios pedonais. Houve, assim, necessidade de oferecer alternativa àquele estacionamento o qual

passou, como é do conhecimento público, para o Parque da Praça da Autonomia, tendo sido todo este processo coordenado por esta Autarquia. Por este facto, qualquer rescisão motivada pelas razões propostas pelo PND faria esta Câmara incorrer em actuação de má fé uma vez que contribuiu, com a sua acção, para aquela realidade;

9 - Por último convém esclarecer que a rescisão do contrato não é um imperativo mas sim um poder/direito que assiste à Câmara, como entidade concedente, desde que verificado o incumprimento de obrigações cuja sanção prevista seja a rescisão e desde que, dessa forma, seja melhor acautelado o interesse público. Ora, pelo que vem de ser exposto, podemos concluir que o interesse público sempre justificaria a não rescisão da presente concessão, se a ela houvesse lugar.”-----

---Após algumas trocas de impressões, foi decidido adiar a votação desta proposta para a próxima reunião.-----

---Nesta altura o Senhor Presidente saiu, passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 - Obras Particulares:** - Presente projecto de quatro fogos habitacionais, apresentado por DOCABOUT – Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 44834/09) localizados no Sítio da Ajuda, entre a Rua João Paulo II e o Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir, devendo efectuar escritura de cedência para o arruamento previsto, e na condição de efectuar o arranjo urbanístico

igualmente previsto na planta de implantação.-----

---Relativamente a este processo, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, sublinhou que já é tempo das “Fichas do Departamento de Urbanismo” virem devidamente preenchidas pelos técnicos, nomeadamente a coluna denominada “Plano”, que deve conter os dados técnicos ou outros condicionamentos que o PDM prevê para a zona onde se pretende edificar, na sua opinião, o seu não preenchimento é uma falha grave e indesculpável por parte do técnico responsável.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento de três fogos habitacionais localizados entre a Levada dos Piornais e a Rua João Paulo II, Sítio da Ajuda, freguesia de São Martinho, apresentado por Mário Figueira Fernandes Camacho (procº 42933/09).-----

3 – PESSOAL:-----

-----**3.1 – Processos Disciplinares – aplicação de penas:** - Em presença dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais, aplicar as penas como para cada um se indica:----

--- - Moisés Xavier Correia, Assistente Operacional (Pedreiro) a exercer funções no Departamento de Obras Públicas (procº 12/2010), por falta de zelo, obediência, lealdade e correcção: - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão.-----

--- - Luís Ângelo Freitas Vieira, Bombeiro de 2ª. classe, a exercer

funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (procºs 13 e 14/2010), por falta de zelo, obediência e lealdade: - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão.-----

---Nesta sequência, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, questionou porque razão só se delibera sobre processos disciplinares contra simples trabalhadores, enquanto existem funcionários de hierarquias superiores a merecerem a mesma igualdade de tratamento, como por exemplo a pessoa que engavetou o relatório da fiscalização da obra clandestina do munícipe Paulo Pereira, adjunto do Dr. Alberto João, no Caminho do Palheiro.-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a “OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual fica, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo A):-----

---“**Considerando que:** A CMF pretende contribuir para a sensibilização e educação para a cidadania dos seus munícipes, nomeadamente no âmbito das temáticas alusivas aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a saber: 1) Reduzir para metade a pobreza extrema e a fome. 2) Alcançar o ensino primário universal. 3) Promover a igualdade entre os sexos. 4) Reduzir em dois terços a mortalidade infantil. 5) Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna. 6) Combater o VIH/SIDA, a malária e outras

doenças graves. 7) Garantir a sustentabilidade ambiental. 8) Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento. - A OIKOS é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida em Portugal e internacionalmente como ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, através do IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Ministério dos Negócios Estrangeiros – e que tem o estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública desde 1992. - Ambas as OUTORGANTES pretendem cooperar no âmbito de uma parceria para a promoção de actividades de sensibilização, capacitação, formação, comunicação e de fortalecimento dos laços de cooperação entre a Câmara Municipal, as empresas, as organizações sociais e os cidadãos do concelho. - A OIKOS desenhou o projecto de sensibilização e educação para a cidadania: **“Mostra ODM – Cenários do Futuro”**, adiante abreviadamente chamado “projecto”. - **Assim:** No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que delibera; - 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”.-----

----- - **Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Nacional de Professores:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do PS e CDU e voto contra do

PND, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato que dela faz parte, a qual fica, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo B):-----

---“Considerando que: A Associação Nacional de Professores, fundada em 1985 e declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991), é uma organização profissional, não sindical, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado; A sua sede nacional é em Braga e está implantada em todo o território nacional através de 32 secções locais, para apoio aos docentes, estando em fase de implantação na Região Autónoma da Madeira, mais propriamente no Funchal; Os seus meios de acção principais são a: Promoção e realização de actividades conducentes à valorização científica, técnica, profissional e cultural de alunos e de docentes; Criação de estruturas e mecanismos próprios de formação de docentes, designadamente a fundação de instituições de ensino vocacionadas para a formação de professores, como Universidades e Institutos Politécnicos; Implementação de projectos de solidariedade social, designadamente através da criação de estruturas, de equipamentos e do fornecimento de bens e serviços nos domínios do turismo, da segurança social, do desporto e da saúde; Os seus principais objectivos são: Pugnar pelo efectivo exercício do direito dos portugueses à educação, intervindo designadamente junto do

Governo no sentido da criação de condições para a sua concretização; Empenhar-se na defesa e na aplicação do princípio da liberdade de ensinar e de aprender nos termos constitucionais; Lutar pela melhoria da qualidade do ensino e pela dignificação do professor e da carreira docente, nomeadamente através do desenvolvimento de acções de formação contínua de professores; Apoiar e promover a realização de acções que contribuam para a dignificação da pessoa humana, objectivo essencial de todo o processo educativo; Desenvolver acções de apoio aos associados no activo e na situação de reforma, invalidez ou outra caracterizada por qualquer tipo de carência social; Promover iniciativas conducentes à valorização pedagógica, cultural, social e recreativa dos Educadores de Infância e dos Professores dos diversos graus e níveis de ensino. Grande parte dos objectivos que a associação desenvolve e se propõe desenvolver na Região Autónoma da Madeira entroncam nas atribuições dos municípios, pelo que deve merecer o apoio destes; A Câmara Municipal possui uma fracção autónoma destinada a serviço público, localizada ao Caminho Dr. Pita, freguesia de São Martinho, sem utilização e que pode ser cedido a esta associação para esta melhor poder promover as suas actividades. A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64.º, e ainda no artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do contrato de comodato a outorgar com a

“Associação Nacional dos Professores”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 237/2010